

**camara@pontenova.mg.leg.br**

---

**De:** ccconst@mpmg.mp.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de julho de 2025 14:40  
**Para:** secretaria@pontenova.mg.leg.br; camara@pontenova.mg.leg.br  
**Assunto:** Solicitação de informação - MPe 34.16.0024.0142370/2024-69  
**Anexos:** E-mail em resposta.pdf; Termo de Acordo de Negociação.pdf

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos da Procuradoria-Geral de Justiça, de ordem do Promotor de Justiça Marcos Pereira Anjo Coutinho, solicitam-se a Vossa Excelência, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da tramitação e eventual aprovação de diploma legislativo decorrente do Projeto de Lei n. 4126/2025.

**IMPORTANTE:** o envio de documentos e respostas a esta Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade deverá ser feito por meio do seguinte endereço eletrônico:  
ccconst@mpmg.mp.br.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade

Rua Dias Adorno 367, 6º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30190-100 - Tel.: (31) 3330-8323

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 826/2025  
Data: 24/07/2025 - Horário: 17:13  
Administrativo



---

**Re: Solicitação de informação - MPe n. 34.16.0024.0142370/2024-69**

---

De segov ponte nova <segov@pontenova.mg.gov.br>

Data Ter, 01/07/2025 16:20

Para Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade <ccconst@mpmg.mp.br>

Prezados,

---

Informamos que em **25 de junho de 2025**, enviamos à Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 4126/2025**. Este projeto visa corrigir a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 4763/2024, que trata do plano de carreira do magistério.

O projeto foi protocolado com **pedido de urgência**. Contudo, devido à proximidade do recesso da Câmara, a discussão e votação só ocorrerão em **agosto**.

Além disso, recebemos informações, ainda não oficiais, de que a Câmara pretende realizar uma **audiência pública** sobre o tema.

Reforçamos à Câmara que a alteração proposta é fruto de um **acordo**. O Ministério Público já reconheceu a inconstitucionalidade da lei atual. Por isso, a votação e aprovação do projeto o mais rápido possível são cruciais para evitar impactos na organização do próximo ano letivo, que se inicia já em setembro deste ano.

Atenciosamente,

Em ter., 1 de jul. de 2025 às 14:32, <[ccconst@mpmg.mp.br](mailto:ccconst@mpmg.mp.br)> escreveu:

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos da Procuradoria-Geral de Justiça, de ordem do Promotor de Justiça Marcos Pereira Anjo Coutinho, solicitam-se a Vossas Excelências, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca do efetivo cumprimento do Termo de Acordo de Negociação (documento anexo) firmado em expediente administrativo em trâmite nesta Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade.

**IMPORTANTE:** As respostas poderão ser enviadas por meio do endereço eletrônico desta Coordenadoria: [ccconst@mpmg.mp.br](mailto:ccconst@mpmg.mp.br).

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade

Rua Dias Adorno 367, 6º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30190-100 - Tel.: (31) 3330-8323



CONTROLE DE  
CONSTITUCIONALIDADE  
Ministério Públíco de Minas Gerais

**MPMG**  
Ministério Públíco  
do Estado de Minas Gerais

*MJ*

*MJ*

*JN*

*GK*

## TERMO DE ACORDO DE NEGOCIAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPE 34.16.0024.0142370/2024-69**

**MUNICÍPIO:** Ponte Nova

**OBJETO:** Lei Complementar n. 4.763/2024

*FR*

*EE*

### ATORES DA NEGOCIAÇÃO:

- 1) Ministério Públíco de Minas Gerais - Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade (CConst)
- 2) Prefeitura Municipal de Ponte Nova

### TEMA PRINCIPAL – OBJETO DA NEGOCIAÇÃO:

Adequação constitucional da legislação municipal, especificamente, no caso do presente procedimento, a Lei Complementar n. 4.763/2024, do Município de Ponte Nova, especificamente em relação à criação do cargo de professor de apoio.

### PROCESSOS JUDICIAIS E/OU PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

### AOS QUAIS SE REFERE O OBJETO DA NEGOCIAÇÃO:

Procedimento Administrativo MPe n. 34.16.0024.0142370/2024-69

### IMPACTOS SOCIAIS:

Estima-se que a resolução do tema acima descrito tem impacto social sobre aproximadamente 60.000 (sessenta mil) pessoas, número correspondente aos habitantes do município de Ponte Nova.

### PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

**Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais (MPMG):**

**Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade**

Rua Dias Adorno, 367, 6º andar, torre 3, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

Contatos: Tel.: (31) 3330-8323/ WhatsApp: (31) 98490-4116 / E-mail: ccconst@mpmg.mp.br



M...  
JN

- Marcos Pereira Anjo Coutinho – Promotor de Justiça e assessor especial do Procurador-Geral de Justiça na Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Prefeitura Municipal de Ponte Nova**

GK  
MJ

- Milton Teodoro Irias Junior, Prefeito
- Guilherme Otto Brito Koehne, Procurador Municipal
- Fernanda de Magalhães Ribeiro, Secretária de Governo
- Eliliane Cacilda Esperidião, Secretária Municipal de Educação

FR  
EE

No dia 23 de abril de 2025, com início às 14 horas, na plataforma TEAMS, ocorreu **reunião conjunta de autocomposição - negociação, no formato remoto**, contando com os participantes acima listados e os integrantes da equipe da Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade abaixo-assinados.

Na reunião, tratou-se do TEMA supracitado, sendo acordado o que segue:

**Item I.** Inicialmente, os presentes anuíram em participar desta reunião, nos termos dispostos na Res. PGJ 34/2022 e sob as seguintes diretrizes: trata-se de um processo organizado de diálogo e negociação; voluntário; flexível; informal; confidencial; com a possibilidade de participação de agentes externos à discussão, desde que demonstrado o respectivo interesse; com autonomia das partes; aberto à fala e escuta de todos; sendo possível a realização de mais de uma reunião e com foco nos interesses e soluções.

**Item II.** Os atores da negociação objeto do Procedimento Administrativo MPe n. 34.16.0024.0142370/2024-69 serão a Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade do Ministério Público de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

**Item III.** Tendo havido o diálogo entre os atores da negociação sobre o TEMA descrito acima, houve consenso de que:



*MJ*

i. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no âmbito de suas atribuições, adotará as medidas necessárias à adequação constitucional da Lei Complementar n. 4.763/2024, objeto de análise do presente procedimento, apresentando, no prazo de 60 (sessenta) dias, Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal, visando sanar as inconsistências apontadas como inconstitucionais pelo Ministério Públíco;

*GK*

*FR*

ii. O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio de sua Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade (CCONST), suspenderá o Procedimento Administrativo MPe n.

*EE*

*M*

34.16.0024.0142370/2024-69, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, isso visando à adoção, por parte da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, das medidas necessárias à adequação constitucional da normatização municipal objeto do presente procedimento.

*JN*

**Item IV.** Os atores da negociação acordaram que eventual descumprimento do pactuado neste instrumento, inclusive a edição de ato normativo superveniente com novos vícios formais e/ou materiais, implicará a oportuna submissão ao Poder Judiciário do controle abstrato de constitucionalidade.

**Item V.** Ficam designadas pelos atores da negociação, para fins dos itens previstos acima, as seguintes referências:

**Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais**

Marcos Pereira Anjo Coutinho

*marcos@mpmg.mp.br*

Juliana Melo Navarro

*jnavarro.plansul@mpmg.mp.br*

**Prefeitura Municipal de Ponte Nova**

Milton Teodoro Irias Junior

*prefeito@pontenova.mg.gov.br*

Guilherme Otto Brito Koehne

**Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade**

Rua Dias Adorno, 367, 6º andar, torre 3, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

Contatos: Tel.: (31) 3330-8323 / WhatsApp: (31) 98490-4116 / E-mail: ccconst@mpmg.mp.br



M...  
M...  
M...

JN  
JN  
JN

GK  
GK  
GK

FR  
FR  
FR

MJ  
MJ  
MJ

EE  
EE  
EE

[assessoriajuridica@pontenova.mg.gov.br](mailto:assessoriajuridica@pontenova.mg.gov.br)

Fernanda de Magalhães Ribeiro

[segov@pontenova.mg.gov.br](mailto:segov@pontenova.mg.gov.br)

Eliliane Cacilda Esperidião

[secretariasemed@edu.pontenova.mg.gov.br](mailto:secretariasemed@edu.pontenova.mg.gov.br)

**Item VI.** Diante do consenso construído entre os negociantes, os presentes ficam cientes de que o Procedimento Administrativo MPe n. 34.16.0024.0142370/2024-69 ficará **suspensão** por 60 (sessenta) dias, ou seja, até a data de 22 de junho de 2025 ou cumprimento integral do que se vira aqui acordado.

**Item VII.** Transcorrido sem comunicação prévia o prazo retro estabelecido, a secretaria deverá, via e-mail, solicitar, ao ator externo da negociação ora firmada, informações acerca do cumprimento daquilo que se viu no presente termo acordado.

**Item VIII.** Fica estabelecido que a ausência de assinatura no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento do documento oficial eletrônico respectivo implicará presunção de desistência do acordado.

**Item IX.** Fica também desde já determinado à Secretaria da CCONST que, havendo nos presentes autos eletrônicos comunicação de apresentação de Projeto de normatização visando à adequação constitucional ora objetivada, deverá ser suspenso o Procedimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, bem assim, transcorrido tal lapso temporal, encetada comunicação eletrônica com a Casa de Leis respectiva, isso no sentido da obtenção de informações acerca do tramitar legislativo referente à matéria.

Lido o termo, os presentes declaram estar de acordo, comprometendo-se a assiná-lo (digitalmente), sendo que será, após colhidas todas as assinaturas, juntado ao Procedimento Administrativo MPe n. 34.16.0024.0142370/2024-69, bem como a todos pela CCONST encaminhada via em PDF.



Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.

**PRESENTES:**

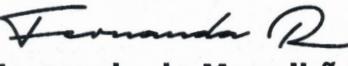
**Prefeitura Municipal de Ponte Nova:**

  
**Milton Teodoro Irias Junior**

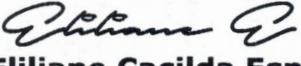
*Prefeito*

  
**Guilherme Otto Brito Koehne**

*Procurador Municipal*

  
**Fernanda de Magalhães Ribeiro**

*Secretaria de Governo*

  
**Eliliane Cacilda Esperidião**

*Secretaria Municipal de Educação*

**E-mail: ccconst:**

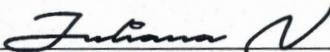
  
**Marcos Pereira Anjo Coutinho**

*Promotor de Justiça – Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça*

  
**Juliana Melo Navarro**

*Assistente Administrativa do Ministério Público*

## Página de assinaturas

**Juliana Navarro**

██████████ 879.596 █████

Signatário

**Guilherme Koehne**

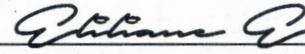
██████████ 872.075 █████

Signatário

**Marcos Coutinho**

██████████ .489.307 █████

Signatário

**Eliliane Esperidião**

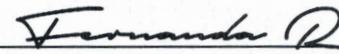
██████████ .272.336 █████

Signatário

**Milton Junior**

██████████ .610.087 █████

Signatário

**Fernanda Ribeiro**

██████████ .058.526 █████

Signatário

---

HISTÓRICO

- 23 abr 2025 14:43:43  Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade criou este documento. ( Empresa: Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, Email: ccconst@mpmg.mp.br )
- 23 abr 2025 14:52:29  Marcos Pereira Anjo Coutinho (Email: marcos@mpmg.mp.br, CPF: █████.489.307████) visualizou este documento por meio do IP ██████████ localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 14:52:33  Marcos Pereira Anjo Coutinho (Email: marcos@mpmg.mp.br, CPF: █████.489.307████) assinou este documento por meio do IP ██████████ localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 14:43:59  Juliana Melo Navarro (Email: jnavarro.plansul@mpmg.mp.br, CPF: █████.879.596████) visualizou este documento por meio do IP ██████████ localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3553862c6dca12a343ccdb876fab24d3c1c45b018c808808637a5d9d9ee5eb7c  
<https://valida.ae/114f9c54a0f46eec168c624a52e40ffaef67904975bd61d32>



- 23 abr 2025 14:44:14 **Juliana Melo Navarro** (Email: jnavarro.plansul@mpmg.mp.br, CPF: [REDACTED] 879.596-[REDACTED]) assinou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 15:52:28 **Milton Teodoro Irias Junior** (Email: prefeito@pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .610.087-[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 15:52:50 **Milton Teodoro Irias Junior** (Email: prefeito@pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .610.087-[REDACTED]) assinou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 14:49:45 **Guilherme Otto Brito Koehne** (Email: assessoriajuridica@pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .872.075-[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 14:50:13 **Guilherme Otto Brito Koehne** (Email: assessoriajuridica@pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .872.075-[REDACTED]) assinou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 14:56:19 **Fernanda de Magalhães Ribeiro** (Email: segov@pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .058.526-[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
- 24 abr 2025 09:17:02 **Fernanda de Magalhães Ribeiro** (Email: segov@pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .058.526-[REDACTED]) assinou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 15:37:06 **Eliliane Cacilda Esperidião** (Email: secretariasemed@edu.pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .272.336-[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2025 15:41:57 **Eliliane Cacilda Esperidião** (Email: secretariasemed@edu.pontenova.mg.gov.br, CPF: [REDACTED] .272.336-[REDACTED]) assinou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em Ponte Nova - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3553862c6dca12a343ccdb876fab24d3c1c45b018c808808637a5d9d9ee5eb7c

<https://valida.ae/114f9c54a0f46eec168c624a52e40ffaef67904975bd61d32>